



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção

EDITAL Nº 782/2022

Processo nº 23079.253055/2022-26

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE PROFESSORES
INTEGRANTES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
DIREITO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Bolonha, no uso de suas atribuições, convoca eleição para representantes dos Professores Adjuntos, Associados e Titulares, para cinco vagas, e seus respectivos suplentes, junto ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da Faculdade Nacional de Direito.

Artigo 1º Poderão candidatar-se à representação os docentes efetivos e estáveis, lotados, localizados na FND e não licenciados, que conforme previsão no Regulamento do NDE publicado no BUFRJ em 01 de abril de 2022, deverão possuir titulação em nível de pós-graduação stricto sensu com regime de trabalho preferencialmente de Dedicção Exclusiva (DE) ou 40 horas e experiência docente mínima de 03 (três) anos em exercício na FND.

Artigo 2º O mandato é de 3 anos podendo ser reconduzido uma vez.

Artigo 3º A inscrição dos candidatos será feita em chapa apontando titular e suplente, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, com indicação do nome completo e SIAPE do candidato titular e de seu suplente.

Parágrafo único - As chapas serão identificadas por número, atribuídos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 4º As inscrições ocorrerão a partir das 08h30 do dia 22 de novembro, até as 10h do dia 24 de novembro, por meio de e-mail para o endereço gabinetediretor@direito.ufrj.br.

Parágrafo único - No dia 29 de novembro, será publicado no site da FND as chapas que obtiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

Artigo 5º A eleição ocorrerá nos dias 07 e 08 de dezembro das 9h às 17h, presencialmente, na Congregação da FND.

Parágrafo único - Cada eleitor utilizará uma cédula, e poderá votar em até 5 (cinco professores).

Artigo 6º Poderão votar somente os docentes concursados e lotados na Faculdade Nacional de Direito.

Artigo 7º O resultado das eleições será homologado em Reunião Ordinária da

Congregação no dia 14 de dezembro de 2022.

Parágrafo único - Em caso de empate entre professores, o critério de desempate será ser DE, ser 40h ou com mais tempo de magistério na UFRJ, sucessivamente.

Artigo 8º A Comissão Eleitoral, que resolverá os casos omissos, será composta por Marilson Santana, Professor do Magistério Superior, Siape 1459179 e Dulcilene Pereira Vale, Técnica de Assuntos Educacionais, Siape 1767754, sob a Presidência do primeiro.

Professor Carlos Bolonha
Diretor da Faculdade Nacional de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Pereira Das Neves Bolonha, Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2548443** e o código CRC **B6BC5E90**.

ANEXOS AO EDITAL

CRONOGRAMA	
Inscrição	22, 23 e 24 de novembro
Divulgação no site	29 de novembro
Eleição	06 e 07 de dezembro
Homologação	14 de dezembro - Congregação

Referência: Processo nº 23079.253055/2022-26

SEI nº 2548443

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>